



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –  
Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3199 , DE 17 DE MAIO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial  
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: -100.000,00

Anulação:

Local: 020406 Cultura

Ficha: 200 - 13.391.0017.2053.0000 Atividades da Casa de Cultura.....

-50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 201 - 13.391.0017.2053.0000 Atividades da Casa de Cultura.....

-50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 17 de maio de 2024

---

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL